



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curuá/PA, necessita que tenha disponibilidade do objeto ora solicitado, e considerando ainda a garantia dos atendimentos nos serviços diversos na área administrativa e setor a ela ligado, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.**, de acordo com as especificações e condições constantes abaixo especificado.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação partiu das Prefeitura secretarias e fundos do município de Curuá/PA. O presente objeto desse certame, objetiva atender as necessidades básicas diárias, para o funcionamento das atividades administrativas. A contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios é essencial para secretarias e fundos desta municipalidade.

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Prefeitura Municipal de Curuá/PA e suas Secretarias, para suprir às necessidades de fornecimento interno, vez que se encontram na condição de esgotados no estoque dessa repartição, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente nas unidades e no atendimento à população. Considerando o início do exercício financeiro, onde não há, disponibilidade do objeto ora solicitado na Prefeitura e suas Secretarias e visando suprir suas atividades funcionais e administrativas, em atendimento as exigências e rotinas previstas nas diversas. Normas e legislações que regem a Administração Pública. Sendo assim, faz-se justa a contratação em tela, contratando empresa (s) especializada (s) através de novo processo licitatório.

4. TABELA DE QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE
1	Achocolatado, apresentação granulado, sabor chocolate, características adicionais contém açúcar, cacau, extrato de malte, vitaminas.	CAIXA	360
2	Açúcar, tipo cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de 1kg, fardo contendo 30 unidades.	FARDO	308
3	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas, recarga	GALÃO	170
4	Água mineral, tipo embalagem 20 lt sem gas gaseificação, garrafão	UNIDADE	50
5	Água mineral, tipo embalagem garrafas contendo 300 ml, sem gás.	FARDO	230



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

6	Alho branco, in natura, sem sujidades, embalagens 1kg, com entrega de quantidade de acordo com cronograma a ser executado e entregues nas escolas e creches.	QUILOGRAMA	360
7	Almôndega bovina industrializada, acondicionada em latas de 420g de peso líquido, contendo identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	1.092
8	Amido, material milho, aplicação mingau, fardo contendo 24 unidades.	FARDO	55
9	Arroz, tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 6 meses, fardo contendo 30 unidades.	FARDO	301
10	Batata inglesa, in natura, graúda, entregues em sacos com 1kg (ou de acordo com a solicitação) com entrega de quantidade de acordo com cronograma a ser executado e entregues nas escolas e creches.	QUILOGRAMA	440
11	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria. Embalagem de 400g com dupla embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	CAIXA	1.247
12	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote contendo 400g, caixa com 10 unidades.	CAIXA	1.242
13	Bombom de frutas - pacote com 100 unidades	PACOTE	60
14	Café, tipo torrado, apresentação pó, tipo embalagem comum contendo 250g, fardo com 20 unidades.	FARDO	339
15	Carne bovina em conserva desfiar 320g, d/ 24 unid.	FARDO	1.840
16	Carne bovina in natura, nome carne de gado in - natura	QUILOGRAMA	1.116
17	Carne bovina (alcatra, paulista, chã de dentro e chã de fora)	QUILOGRAMA	630
18	Carne bovina, (corte Acem ou coxão duro) magra, sem gordura, sem osso, sem sebo) moída, congelada, embalada em saco plástico transparente de 1kg,	QUILOGRAMA	1.316
19	Carne de frango, peito, congelado. Aspecto próprio. Embalagem 1kg em plástico transparente, atóxica. Devidamente identificado com dados do fabricante e datas de fabricação, validade, peso.	QUILOGRAMA	1.130
20	Carne frango, tipo inteiro, características adicionais congelado	QUILOGRAMA	1.650
21	Catchup, molho de tomate, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	71
22	Cebola branca, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos.	QUILOGRAMA	530
23	Cenoura, in natura, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos. Embalagens plásticas de 1kg	QUILOGRAMA	372
24	Charque, tipo carne seca dianteiro bovino, características adicionais embalada a vácuo, 1ª qualidade, pacote contendo 500g, caixa com 25 unidades.	CAIXA	291
25	Cheiro verde in natura, nome cheiro verde in - natura	UNIDADE	450
26	Chouriço tipo calabresa, ingredientes carne suína	QUILOGRAMA	50
27	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral - fardo com 10 pacotes contendo 100g cada.	FARDO	446
28	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico pó	PACOTE	273
29	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó	PACOTE	273



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

30	Creme de Leite, características adicionais Integral cx c/ 24 unds e lata c/ 395g	CAIXA	502
31	Farinha aveia, tipo flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras, prazo validade 30 dias (aberto), caixa contendo 400g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	452
32	Farinha de tapioca, tipo grupo seca, tipo 1, fardo com 30 unidades - pacote com 500g cada	FARDO	121
33	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 2, pacote contendo 1 kg, fardo com 25 unidades.	FARDO	137
34	Farinha milho, apresentação flocos milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, características adicionais com sal, pacote com 500g, fardo com 24 unidades.	FARDO	60
35	Farinha trigo com fermento, apresentação pó, prazo validade 6 meses, pacote contendo 1 kg, fardo com 10 unidades.	FARDO	60
36	Farinha trigo sem fermento, apresentação pó, prazo validade 6 meses, pacote contendo 1 kg, fardo com 10 unidades.	FARDO	45
37	Feijão rajado, classe cores, tipo 1, embalagem de 1kg com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	FARDO	110
38	Feijão, tipo 1, tipo classe branco, prazo validade 180 (empacotado), pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.	FARDO	71
39	Feijão, tipo 1, tipo classe carioca, prazo validade 180 (empacotado), pacote contendo 1 kg, fardo com 30 unidades.	FARDO	85
40	Legume em conserva, tipo legumes seleta, ingredientes ervilha, cenoura e batata em cubos, características adicionais cozidos a vapor, esterilizados e embalados, caixa contendo 300g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	107
41	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie lisa, não lavada	QUILOGRAMA	474
42	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	QUILOGRAMA	260
43	Leite Condensado cx c/ 24 unds e lata c/ 395g	CAIXA	451
44	Leite de coco, embalagem de 200mL, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. - fardo com 24 unidades	FARDO	90
45	Leite em pó integral fd c/ 50 pcts de 200g	FARDO	370
46	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne suína defumada, características adicionais resfriada	QUILOGRAMA	200
47	Macarrão, tipo com ovos, formato parafuso, pacote contendo 500g, fardo com 10 unidades.	FARDO	50
48	Macarrão, tipo comum, formato espaguete, pacote contendo 500g, fardo com 10 unidades.	FARDO	217
49	Maionese, tipo tradicional, sabor limão, prazo validade 6 meses, caixa com 300g, caixa 24 unidades.	CAIXA	30
50	Margarina, sem colesterol e com 450mcg/100g de vitamina a,2%, aplicação uso culinário, frasco contendo 250g, caixa com 24 unidades.	CAIXA	82
51	Milho pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, pacote contendo 500g, fardo com 24 unidades.	FARDO	40
52	Milho, tipo grão, aplicação mungunzá (canjica), pacote contendo 500g, fardo com 24 unidades.	FARDO	70
53	Molho tomate, ingrediente básico tomate, sabor manjeriçao, prazo validade 3 dias (aberto)/8 meses (fechado), conservação com	CAIXA	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

	conservante, quantidade calorias 52, características adicionais não peneirado		
54	Óleo vegetal comestível, matéria-prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez, prazo validade 18 meses, frasco contendo 500ml, caixa com 24 unidades.	CAIXA	20
55	óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100, frasco com 900ml, caixa com 20 unidades.	CAIXA	162
56	Ovo, tamanho médio, origem galinha, características adicionais branco, caixa contendo 360 unidades.	CAIXA	55
57	Pirulitos 600g caixa com 12 unid.	CAIXA	20
58	Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes óleo comestível/água/sal e ácido cítrico, prazo validade 15 meses, lat contendo 130g, caixa com 50 unidades.	CAIXA	50
59	Polpa de frutas, natural, sabores diversos, sem conservantes. Embalagem plástica atóxica, de 1kg, com dados do fabricante, informação nutricional, datas de fabricação e validade.	QUILOGRAMA	400
60	Refrigerante sabor guaraná, material água gasosa/xarope, fardo contendo 9 unidades - 2L	FARDO	195
61	Refrigerante sabor laranja, material água gasosa/xarope, fardo contendo 9 unidades - 2L	FARDO	170
62	Refrigerante sabor uva, material água gasosa/xarope, , fardo contendo 9 unidades - 2L	FARDO	170
63	Sal, nome sal refinado, pacote contendo 12kg, fardo com 30 unidades.	FARDO	34
64	Salsicha ao molho, embalagem com 300g, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LATA	262
65	Salsicha, origem carne frango, temperatura conservação 4, prazo validade 60 dias.	QUILOGRAMA	32
66	Salsicha, origem carne suína, temperatura conservação 4, prazo validade 60 dias.	QUILOGRAMA	66
67	soja muida granulada, embalagem de 250g	FARDO	10
68	Suco em pó sabores sortidos - caixa c/ 15 unidades	CAIXA	20
69	suco em garrafa concentrado - 600ml - caixa com 12 unidades	CAIXA	20
70	Tempero tipo completo . Pote com 300g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	UNIDADE	290
71	Tomate in - natura, nome tomate in - natura	QUILOGRAMA	300
72	torrada -160g	CAIXA	80
73	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, frasco contendo 900ml, caixa com 12unidades.	CAIXA	52

5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Lei 8.666/93, atualizada

5.2 - Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3 - Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Microempresa e Empresa de Pequeno porte e demais decretos vigentes

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o produto em conformidade com o Termo de Referência, de acordo com especificações apresentadas;
- b) Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura e suas Secretarias, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento do gênero, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar.
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (PMC)

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através de servidor público indicado pela Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- a) O fornecimento do produto será imediato de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias.
- b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- c) Para habilitar-se ao pagamento a contratada deverá protocolar na PMC, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os matérias de expediente e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. À licitante ou à Contratada que incorram nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Federal nº 8.666/93, bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de norma que vierem a substituí-la.

9.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirara nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PMC ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

10.1 Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da Prefeitura Municipal de Curuá/PA fiscal (is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO.

11.2 O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

12. CONDIÇÕES GERAIS.

12.2 Os Objetos cotados deverão atender as especificações constantes em anexo.

12.3 Os licitantes deverão cumprir todos os requisitos do edital de licitação.

12.4 O fornecimento se dará mediante ordem de entrega dos objetos.

Os pagamentos das faturas serão de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato

Curuá/PA, 30 de maio de 2023

Manoel Ovídio Neto
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças